



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS

Nº do Processo	7904/2024		TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA	
Interessado	1079892 - WILKER FELIPE FRANCA ALVES				
CPF/CNPJ	032.474.181-21	Autuação	17/09/2024 08:29		Previsão
Atuado por	KATIA AUXILIADORA BARBOSA LOPES				
Assunto	SOLICITAÇÃO			NÚMERO ASSUNTO	941/2024
Descrição	SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRETAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA (ARMADA).				
Destino	DEPARTAMENTO DE COMPRAS				
Documento	134/DFD/SMS/2024				
Ambiente	Interno				
Tipo	Outros	Valor:	0,00		Dt. Doc.: 17/09/2024





Governo de Goiás
Prefeitura de Aragarças
Secretaria Municipal de Saúde



Documento de Formalização da Demanda Nº134/2024

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Saúde
Responsável pela Demanda: Wilker Felipe França Alves CPF: 032.474.181-21 Portaria Nº: 2047/2021
E-mail: aragarcassms2021@gmail.com Telefone:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. DESCRIÇÃO O OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA (ARMADA).

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A solicitação de contratação de empresa especializada em segurança (armada) se faz necessária, tendo em vista a necessidade de assegurar a integridade física dos servidores, dos pacientes e eventuais transeuntes dentro do Hospital Municipal Getúlio Vargas.

Destaca-se que o serviço de segurança (armada) visa garantir ação de terceiros, não permitindo a depredação do hospital, a violação, evasão, apropriação indébita e outras que resultem em dano e ainda evitar que seja acionado dispositivos de segurança que coloquem em risco os serviços, o patrimônio e a instituição como um todo.

Ressalta-se que a administração não dispõe de servidores do quadro que possam realizar esse serviço de segurança (armada), o que torna necessário e imprescindível a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de segurança (armada).

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA (ARMADA).		



Governo de Goiás
Prefeitura de Aragarças
Secretaria Municipal de Saúde



4. VALOR ESTIMADO PRELIMINAR PARA A CONTRATAÇÃO

R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

5. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

Não foi adotado o Plano de Contratações Anual – PCA para o exercício 2024, conforme faculdade prevista no inciso VII do artigo 12 da Lei 14.133/2021.

6. ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a presente contratação e demais providências cabíveis.

Aragarças-GO, 17 de setembro de 2024.

Wilker Felipe França Alves
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Governo de Goiás
Prefeitura de Aragarças
Secretaria Municipal de Saúde



Termo de Referência

A Secretária de Saúde, vem respeitosamente a presença da Ilustríssima Senhora, solicitar processo de **dispensa de licitação** para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de segurança (armada)

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA (ARMADA).		

Justificativa da necessidade:	A solicitação de contratação de empresa especializada em segurança (armada) se faz necessária, tendo em vista a necessidade de assegurar a integridade física dos servidores, dos pacientes e eventuais transeuntes dentro do Hospital Municipal Getúlio Vargas. Destaca-se que o serviço de segurança (armada) visa garantir ação de terceiros, não permitindo a depredação do hospital, a violação, evasão, apropriação indébita e outras que resultem em dano e ainda evitar que seja acionado dispositivos de segurança que coloquem em risco os serviços, o patrimônio e a instituição como um todo. Ressalta-se que a administração não dispõe de servidores do quadro que possam realizar esse serviço de segurança (armada), o que torna necessário e imprescindível a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de segurança (armada).
Condições/Obrigações:	A empresa contratada deverá arcar com todos os custos de envio dos itens, na íntegra. Qual seja, transporte, frete.
Prazo de Entrega	Até 20 (vinte) dias corridos.
Local da Entrega:	Prefeitura de Aragarças/GO.

ENTREGAS

- Todos os itens/objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues diretamente no endereço descrito a baixo:
- AV. Getúlio Vargas, Nº 680, Centro Administrativo, Aragarças-GO, Cep:76.240-000. Telefone: (64) 3638-2475.
- No momento da entrega, na presença do fornecedor, será realizada a conferência dos itens/objeto deste Termo de Referência em relação a quantidade e qualidade. Caso os produtos entregues não estejam de acordo com a qualidade e/ou quantidade exigida em edital, deverá a empresa contratada efetuar a troca e/ou reposição das mercadorias em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação.



Governo de Goiás
Prefeitura de Aragarças
Secretaria Municipal de Saúde



- Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas em até 24 horas para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
- A contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante, cujas exigências, desde que compatíveis com as desse termo, deverá obrigatoriamente atender.
- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas nesse termo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação respectiva.
- A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.
- O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)
- A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.
- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

DA FISCALIZAÇÃO

- a) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



Governo de Goiás
Prefeitura de Aragarças
Secretaria Municipal de Saúde



- b) O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- c) O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- d) Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- e) O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- f) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- g) O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- h) O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- i) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- j) Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Gestor do Contrato

- I. O gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização quanto aos aspectos administrativos e técnicos do contrato, bem como:
- II. Analisar a documentação que antecede o pagamento;
- III. Analisar os pedidos de equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- IV. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- V. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- VI. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VII. Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- VIII. Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada em sistema próprio utilizado pela administração pública municipal, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- IX. Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;
- X. Estabelecer prazo razoável, como no mínimo 90 (noventa) dias corridos quando o contrato for de 12 (doze) meses de vigência e com o mínimo de 30 (trinta) dias para a



Governo de Goiás
Prefeitura de Aragarças
Secretaria Municipal de Saúde



- vigência dos demais contratos, para comunicar à autoridade o término dos contratos, em caso de nova contratação ou prorrogação, visando à continuidade;
- XI. Verificar, durante a vigência do contrato, se as condições de habilitação exigidas estão sendo mantidas pela contratada, indicando as providências cabíveis sempre que ocorrer quaisquer descumprimentos pela contratada quanto às referidas condições de habilitação;
- XII. inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- XIII. Coordenar a instrução processual necessária ao encaminhamento e à formalização do procedimento administrativo de aplicação de sanções;
- XIV. Constituir o relatório final, de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei federal nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da administração pública municipal;

DO PAGAMENTO E PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrada da Nota fiscal atestada pelo gestor e competente liquidação da despesa na Tesouraria da CONTRATANTE, Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo:

- Data de emissão;
- Razão Social da entidade contratante, com endereço e CNPJ;
- Valor unitário;
- Valor total;
- Quantitativo e valores unitários e totais, bem como a descrição dos itens;
- Menção ao procedimento licitatório bem como termo contratual.

O gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, por qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações fiscais.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



Governo de Goiás
Prefeitura de Aragarças
Secretaria Municipal de Saúde



Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, Trabalhista, Municipal, Estadual, Conjunta Federal e com o FGTS.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este item começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR AS NOTAS FISCAIS

- a) Prova de **Regularidade relativa Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**, por meio de Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; expedida nos sites ou www.pgfn.fazenda.gov.br. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.
- b) Prova de **Regularidade para com a Fazenda Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- c) Prova de **Regularidade para com a Fazenda Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de **Regularidade relativa ao FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal () ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do certame licitatório;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (), conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, quando da apresentação de certidão com efeito positivo, ficando pendente o pagamento até que a empresa regularize sua situação junto ao órgão competente emissor da referida certidão positiva (RFB, SEFAZ, CAIXA e, etc.).

Os pagamentos somente serão efetuados quando da apresentação da INTEGRALIDADE da documentação aqui relacionada, ficando pendente o pagamento até que a empresa apresente o documento faltante.

Os documentos de que trata o item anterior, **DEVERÃO SER APRESENTADOS TODAS AS VEZES QUE A CONTRATADA PROTOCOLAR AS NOTAS FISCAIS** para liquidação e pagamento.

INFORMAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

Deverá constar na nota fiscal ou em documento separado (mas anexo à nota fiscal) os seguintes itens:

- a) RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
- b) CNPJ DA EMPRESA
- c) BANCO
- d) Nº AGÊNCIA



Governo de Goiás
Prefeitura de Aragarças
Secretaria Municipal de Saúde



e) N° DA CONTA

Não será efetuado o pagamento, quando da não apresentação da conta bancária em documento assinado por representante habilitado da empresa.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, assim como, estiver com todas as certidões sem óbices e pendências.

Deverá apresentar ao menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnico-operacional, em nome da licitante, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto desta licitação. O atestado poderá ser expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo constar do atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas à verificação de sua veracidade;

g) Definição de cláusulas e condições para a entrega do objeto em tela que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a entrega em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o presente objeto serão empenhadas a cargo da Dotação Orçamentária anexada.

Os recursos financeiros utilizados para custear a contratação são oriundos do TESOIRO MUNICIPAL.

FORO COMPETENTE PARA AS AÇÕES REFERENTES AO CONTRATO SERÁ A SEDE DA ADMINISTRAÇÃO

Fica eleito o foro da comarca de Aragarças/GO para dirimir todas as questões emergentes do contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado.

Wilker Felipe Fraca Alves
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 490/2024

Intenção de dispensa de licitação 490/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada em prestação de serviço de segurança (armada), visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 24-09-2024 às 13h.

O termo de referência da dispensa n.134/DFD/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 19 de setembro de 2024.

Departamento de Compras

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

11.1 O MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS POR ENVIO DE RELATÓRIOS do agente Cultural ao Órgão de cultura local. (Secretaria de Desporto, Lazer e Cultura)

12. VIGÊNCIA

12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 180 dias, podendo ser prorrogado por 180 dias.

13. PUBLICAÇÃO

13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado site oficial do município.

14. FORO

14.1 fica eleito o Foro do Município de Aparecida do Rio Doce- GO, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Aparecida do Rio Doce- GO, 17 de setembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES

Prefeito Municipal

SV Produções e Eventos LTDA

SILVANA MARIA DA SILVA

Agente Cultural

Publicado por:

Nádia Line Cabral Dos Santos

Código Identificador:6D73F4D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 490/2024

Intenção de dispensa de licitação 490/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada em prestação de serviço de segurança (armada), visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 24-09-2024 às 13h. O termo de referência da dispensa n.134/DFD/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 19 de setembro de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:

Luciano Carvalho da Silva

Código Identificador:520E9954

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 490/2024

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS- GO**

Contratado(a): **R L A M ALVES**

CNPJ: 22.524.001/0001-78

Objeto: Prestação dos serviços de ULTRASSONOGRFISTA

Valor Global: 64.000,00

Vigência: 16/09/2024 a 31/12/2024

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

LEONARDO SANTOS SILVA,

Agente de Contratação.

Publicado por:

Luciano Carvalho da Silva

Código Identificador:44CD7C9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 479/2024

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS- GO**

Contratado(a): **PLANTAO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 46.115.210/0001-07

Objeto: Prestação dos serviços de COLONOSCOPIA E ENDOSCOPIA

Valor Global: 40.200,00

Vigência: 10/09/2024 a 31/12/2024

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

LEONARDO SANTOS SILVA,

Agente de Contratação.

Publicado por:

Luciano Carvalho da Silva

Código Identificador:F3021571

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 484/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**

Contratado (a): **CENTRO DE REABILITACAO ANJOS DA GUARDA LTDA.**

CNPJ: 36.070.296/0001-64.

Valor Total: 13.500,00.

Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO EM CLÍNICA, PARA TRATAMENTO DE ÁLCOOL E DROGAS.

Vigência: 19/09/2024 à 19/10/2024.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,

Agente de Contratação

Publicado por:

Luciano Carvalho da Silva

Código Identificador:D3CE49B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 246/2024

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Contratada: **GULITTY FREDY DE SOUZA**

Objeto Fica Rescindido Unilateralmente o Contrato nº 246/2024, a partir da dada de assinatura do termo de rescisão, pautada e fundamentada nos princípios de interesses públicos e de conveniência administrativa, conforme as condições autorizativas previstas nas cláusulas rescisórias do contrato administrativo em questão, nos termos da Lei 14.133/2021

Data da Rescisão: 30/08/2024

LEONARDO SANTOS SILVA,

Agente de Contratação.

Publicado por:

Luciano Carvalho da Silva

Código Identificador:238F77A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 412/2024
DL 297.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE**



FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS

CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do atr. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2024, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

FICHA.....:	000473
ÓRGÃO.....:	000006 - FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS
UNIDADE.....:	000001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO.....:	000010 - Saúde
SUB-FUNÇÃO.....:	000302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA.....:	001033 - RENOVACAO ARAGARÇAS - SAÚDE E BEM ESTAR
PROJETO/ATIVIDADE:	2.041 - ATIV. MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE (Hospital,
ELEMENTO.....:	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI
FONTE DE RECURSO:	1.02.000 - Receitas de Impostos e Transf.-Saúde,500.000,00
SUBELEMENTO	77 - VIGILANCIA OSTENSIVA E MONITORADA

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

ARAGARÇAS, 30 de setembro de 2024.


Departamento Contábil

Venho por meio deste documento oficializar a proposta comercial da empresa BETA FORCE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ 44.121.530/0001-63 com sede na Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 378, Bairro Quilombo, a empresa BETA FORCE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA, é devidamente autorizada pela Polícia Federal no **alvará nº 7338/2023**

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Prestação de serviço de portaria e controle de acesso para Hospital Municipal Getúlio Vargas, localizado na rua Regina Pereira da Silva, setor Ceará, em Aragarças – GO.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Aragarças, com sede na avenida Getúlio Vargas, setor administrativo, em Aragarças – GO., CEP 76240-000, Fone: 6436362475, CNPJ: 02.125.227/0001-99

EQUIPE OPERACIONAL

01 porteiro 24hs por dia sete dias na semana.

Sendo a alimentação e a água por conta da contratada.

SELEÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS

Todos os funcionários alocados ao serviço são escolhidos mediante a verificação de diploma do curso de vigilante, que não possuem antecedentes criminais e passam por avaliação psicológica.

APRESENTAÇÃO DO FUNCIONÁRIO

Todos os funcionários da BETA FORCE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, apresentam – se no serviço devidamente uniformizados, identificados com cartão de identificação e com equipamento adequado para o serviço. Os uniformes são completos e oferecidos gratuitamente aos funcionários de acordo com a função a ser desempenhada. Sempre mantendo a boa aparência.



BETA FORCE

VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA

PREÇO DO SERVIÇO

VALOR

O valor que propomos para a prestação do serviço é a seguinte.

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	EFETIVO	VLR UNITARIO
Porteiro responsável pelo controle de acesso as dependências do Hospital Municipal Getúlio Vargas de Aragarças.	12 hs de serviço	R\$ 4875,00
Porteiro responsável pelo controle de acesso as dependências do Hospital Municipal Getúlio Vargas de Aragarças.	12 hs de serviço	R\$ 4875,00
Porteiro responsável pelo controle de acesso as dependências do Hospital Municipal Getúlio Vargas de Aragarças.	12 hs de serviço	R\$ 4875,00
Porteiro responsável pelo controle de acesso as dependências do Hospital Municipal Getúlio Vargas.	12 hs de serviço	R\$ 4875,00
TOTAL MENSAL R\$		19.500,00

O valor apresentado inclui todos e quaisquer encargos ou custos diretos e indiretos, necessários para o cumprimento da presente proposta comercial, tais como, encargos trabalhistas, encargos fiscais, materiais, fardas e equipamentos etc.

PRAZO DA VIGÊNCIA

Os compromissos da presente proposta, terão a duração de 02 (dois) meses, a partir da data de sua aprovação.

PLANO DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado mensalmente.

FORMAS DE PAGAMENTO

Os pagamentos podem ser efetuados através de transferência bancária, PIX ou cédulas.



BETA FORCE

VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CONFIDENCIALIDADE

Toda a informação contida neste documento e seus anexos é confidencial, e só poderá ser utilizada pelo CLIENTE no âmbito da avaliação desta proposta.

O CLIENTE não poderá, direta ou indiretamente utilizar, apresentar, vender, copiar, reproduzir, divulgar ou publicar qualquer informação contida neste documento sem a autorização prévia e por escrito do FORNECEDOR, inclusive para entidades que com ele colaborem e que possam sereventuais concorrentes.

INCUMPRIMENTO

O incumprimento por uma das partes dos deveres resultantes do presente acordo, confere nos termos gerais de direito, à outra parte, o direito de o rescindir, sem prejuízo das correspondentes indenizações legais.

Cuiabá – MT, 18/09/24 2024

CONTATOS –

Dra. Aleninha Bete Arantes(66) 99249-2232

Marcos Maciel Santos(66) 99247-7204

E-MAIL- betaforcegoseg@gmail.com





ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTARIA, CONTROLE DE ACESSO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAGARÇAS - GO.

FORMULÁRIO INTERNO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	A presente proposta visa apresentar a prefeitura municipal da cidade Aragarças, orçamento para que seja colocado em apreciação do poder público municipal o emprego de porteiro desarmado no Hospital Municipal de Aragarças.
Parte interessada	Prefeitura Municipal de Aragarças com sede na avenida Getúlio Vargas, setor administrativo, em Aragarças - GO., CEP 76240-000, Fone: 6436362475, CNPJ: 02.125.227/0001-99.
Parte Contratada	IMPACTO SEGURANÇA ELETRÔNICA E PRESTACAO DE SERVIÇOS.
Projeto	Prestação de Serviços - Serviços de vigilância, portaria, controle acesso, vigilância ativa 24 horas, no esquema de revezamento (12x36), os sete dias na semana.
Discriminação do serviço	01 Porteiro responsável pelo controle de acesso as dependências do Hospital Municipal Getúlio Vargas de aragarças. 12 hs de serviço R\$ 5125,00. 01 Porteiro responsável pelo controle de acesso as dependências do Hospital Municipal Getúlio Vargas de aragarças. 12 hs de serviço R\$ 5125,00. 01 Porteiro responsável pelo controle de acesso as dependências do Hospital Municipal Getúlio Vargas de aragarças. 12 hs de serviço R\$ 5125,00. 01 Porteiro responsável pelo controle de acesso as dependências do Hospital Municipal Getúlio Vargas de aragarças. 12 hs de serviço R\$ 5125,00 Total mensal: R\$ 20.500,00
Previsão de vigência do contrato	À definir
Responsável pela empresa Impacto	50.032.883/0001-901 IMPACTO SEGURANÇA ELETRÔNICA E PRESTACAO DE SERVIÇOS Av. Min. João Alberto, 1802 Str. Bela Vista CEP 76.240-000 - Aragarças - GO
Data do documento	18/09/24
Informações Complementares	A empresa Impacto segurança eletrônica e prestacao de serviços irá empregar na frente de serviço, vigilante qualificado, uniformizado para dar segurança aos servidores, pacientes e população de um modo em geral no Hospital Municipal de Aragarças.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS

É com grande satisfação que apresentamos a nossa proposta comercial para a sua apreciação. Trata-se de uma prestação de serviços customizada, porém flexível, que permite incluir informações mais detalhadas, tornando-a ainda mais adequada às suas necessidades.

Empreenderemos todos os nossos esforços na implementação dos processos na prestação de serviços de **SEGURANÇA PRIVADA**, que proporcione um ambiente de tranquilidade e bem-estar aos frequentadores da sua empresa.

1. APRESENTAÇÃO

-Contratação de empresa **MULTI SEGURANÇA E SOLUÇÕES LTDA**, situada na avenida 05, Qd 18 Lt. 08, Setor São Bento, Mineiros-GO, inscrita no CNPJ nº 41.456.178/0001-29, credenciada para Prestação de serviços de portaria e controle de acesso para **HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS** inscrito no CNPJ nº 02.125.227/0001-99, localizado na rua Regina Pereira da Silva, setor Ceará, em Aragarças – GO CEP 76420-000, conforme descrito a seguir.

A **MULTI SEGURANÇA E SOLUÇÕES LTDA**, presta serviço de segurança e vigia desarmada, oferece projetos personalizados para sua segurança, com os melhores equipamentos e os mais capacitados profissionais, e para isso, conta com uma excelente estrutura, equipamentos de última geração e uma equipe de profissionais competentes em constante aperfeiçoamento técnico.

2) SERVIÇOS QUE OFERECEMOS

Segurança desarmada, Vigia e Segurança Industrial, Residencial, Condomínios, Órgãos Públicos e Privados, Serviços de Segurança em eventos.

3) SEGURANÇA

Contamos com uma equipe dedicada para garantir atendimento constante e exclusivo de cada cliente e através de treinamentos contínuos, nossos Vigias/Seguranças estão preparados para agir com antecipação, pois agregando a postura ostensiva as atitudes preventivas são as chaves para garantir a segurança e tranquilidade que você e sua empresa precisam.

4) OBJETIVO

Desenvolver as atividades solicitadas com qualidade e agilidade, com uma equipe treinada e extremamente eficaz, disposta a desafiar os mais incontornáveis problemas, para fornecer a melhor solução, produzida exclusivamente às necessidades de sua empresa; ofereceram suporte de pessoal, equipamentos, transporte e comunicação, maximizando assim a

eficiência da nossa rede de segurança; trazer total confiabilidade e segurança aos nossos clientes.

5) FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO

A Fiscalização e Supervisão dos Serviços, será realizada pelo/a Líder de Equipe, o/a qual, além dos serviços de orientação e acompanhamento, estreitará os laços, promovendo o intercâmbio de informações úteis e necessárias para um ambiente de paz, tranquilidade e bem-estar da sua empresa.

6) DO ORÇAMENTO:

O presente orçamento visa na prestação de serviço de portaria e controle de acesso, visando fazer rondas ostensivas para melhor proteger e guarnecer a empresa: **HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS**.

Sendo:

DURAÇÃO	Descrição	VLR UNITARIO
12 Hs de serviço	Porteiro e controlador de acesso nas dependencias do HOSPITAL GETULIO VARGAS de Aragarças	R\$ 5.200,00
12 Hs de serviço	Porteiro e controlador de acesso nas dependencias do HOSPITAL GETULIO VARGAS de Aragarças	R\$ 5.200,00
12 Hs de serviço	Porteiro e controlador de acesso nas dependencias do HOSPITAL GETULIO VARGAS de Aragarças	R\$ 5.200,00
12 Hs de serviço	Porteiro e controlador de acesso nas dependencias do HOSPITAL GETULIO VARGAS de Aragarças	R\$ 5.200,00
TOTAL		R\$ 20.800,00

ORÇAMENTO TOTAL: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais) mensais.

Multi Segurança E Soluções
CNPJ: 41.456.178/0001-29



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.121.530/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BETA FORCE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA (LOT STA HELENA)	NÚMERO 378	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 78.045-050	BAIRRO/DISTRITO QUILOMBO	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
-------------------	-----------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BETAFORCESEG@HOTMAIL.COM	TELEFONE (65) 9293-7971
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/09/2024 às 07:16:37 (data e hora de Brasília).

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 44.121.530/0001-63

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: BETA FORCE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BETA FORCE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA
CNPJ: 44.121.530/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:46:34 do dia 16/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/10/2024.

Código de controle da certidão: **69B6.CBAF.ED73.B780**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0052888081

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **25/09/2024** Hora da emissão: **06:17:42**

Nome/denominação do sujeito passivo: **BETA FORCE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA**
CNPJ: **44.121.530/0001-63**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **23/11/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2K9TKU92TLK2B2KM**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

776845/2024

1697545

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

735299944

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 474040



2008202444121530000163002005657758252439766241697545

NOME

BETA FORCE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA

CPF/CNPJ

44.121.530/0001-63

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Rua JUSCELINO K DE OLIVEIRA, PRES (LOT STA HELENA), 378 - CASA 26 QUADRA27 - QUILOMBO - CUIABA/MT

BAIRRO

QUILOMBO

FINALIDADE

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal, que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em analise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Cuiabá/MT, quinta-feira, 03 de outubro de 2024

Lilian Paula Alves
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 02 de novembro de 2024.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ****PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL****CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO

775825/2024

1697545

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

735299944

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 474040



2008202444121530000163002005657758252439766241697545

NOME

BETA FORCE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA

CPF/CNPJ

44.121.530/0001-63

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Rua JUSCELINO K DE OLIVEIRA, PRES (LOT STA HELENA), 378 - CASA 26 QUADRA27 - QUILOMBO -
CUIABA/MT

BAIRRO

QUILOMBO

FINALIDADE

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal, que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em analise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Cuiabá/MT, terça-feira, 20 de agosto de 2024

Lilian Paula Alves
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 19 de Setembro de 2024.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.121.530/0001-63
Razão Social: BETA FORCE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVAD
Endereço: R PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK D 378 / QUILOMBO / CUIABA / MT / 78045-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

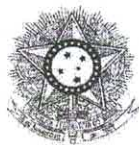
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2024 a 05/10/2024

Certificação Número: 2024090608235813694912

Informação obtida em 25/09/2024 07:22:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BETA FORCE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.121.530/0001-63

Certidão nº: 66025988/2024

Expedição: 25/09/2024, às 07:18:38

Validade: 24/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETA FORCE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.121.530/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 16131714

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA E CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 04/10/2024, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

BETA FORCE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA
CNPJ 44.121.530/0001-63

Observações:

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 15546917

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA E CRIMINAIS**, **NADA CONSTA**, até a data de 26/08/2024, **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de:

BETA FORCE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA
CNPJ 44.121.530/0001-63

Observações:

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo Interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

Processo: 7904/2024

Interessado: FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.

Assunto: CONTRATAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO DO GESTOR/ORDENADOR DE DESPESA PARA REALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS**

CONSIDERANDO, o cumprimento das formalidades legais, da fase interna da contratação, qual seja, a juntada de Ofício, Termo de Referência, Pesquisa de Preços, Indicação dotação orçamentaria e disponibilidade REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA (ARMADA).

FONTE: _____.

Aragarças, 30 de setembro de 2024

Atenciosamente,



Wilker Felipe França Alves
Gestor(a)

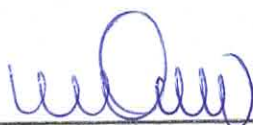
DECLARAÇÃO

DECLARA, sob as penas as leis, que o Município de Aragarças Goiás possui disponibilidade financeira para À REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA (ARMADA).

Fonte _____.

O declarante responsabiliza-se pela exatidão e veracidade das informações prestadas.

ARAGARÇAS - GO, 30 de setembro de 2024



CRIS GALVÃO DE SOUSA ANDRADE
Sec. de Finanças

Processo: 7904/2024

Interessado: FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.

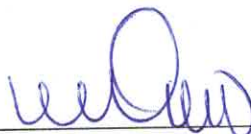
Assunto: CONTRATAÇÃO

**DECLARAÇÃO SOBRE A ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-
FINANCEIRO**

Declaro, para os fins do disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a estimativa de impacto/financeiro e Compatibilidade com PPA, LDO e LOA da REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA (ARMADA).

Aragarças 30 de setembro de 2024.

Atenciosamente,



CRIS GALVÃO DE SOUSA ANDRADE
Secretária de Finanças

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO

PROCESSO: 7904/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 75, inciso II e parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

I – Objeto: REFERENTE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA (ARMADA).

Contratado: BETA FORCE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA.

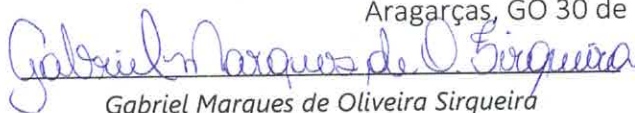
CNPJ: 44.121.530/0001-63.

R\$: 19.500,00.

- Razão da Escolha do Fornecedor: BETA FORCE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA. Escolhida porque (I) é do ramo. pertinente; (II) detém toda documentação, autorização e alvará para os fornecimentos dos itens solicitados; (III) é empresa que se prontificou a nos fornecer o(s) produto(s) de imediato; e (IV) Apresentou o menor valor para a aquisição.

IV - Justificativa do Preço: O preço é totalmente de acordo com o praticado no mercado, considerando prévia pesquisa de preço como mostra os orçamentos de apuração nos autos. Assim, submeto a presente justificativa bem como os autos à Assessoria para assuntos jurídicos, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento para os fins do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Aragarças, GO 30 de setembro de 2024.



Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira

Agente de Contratação

Decreto 39/2024 de 10/01/2024

Processo nº 7904/2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças

PARECER

Sistema de Controle Interno

Trata a presente consulta sobre a legalidade processual do referido processo, referente a contratação de empresa para contratação de empresa para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicidade legal (aviso de licitações, intimações, citações, comunidade, dentre outros); em favor da empresa: BETA FORCE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA.

Foi solicitado pela Sra. Wilker Felipe França Alves, a devida abertura processual, anexados ainda documentos pertinentes,

Ainda existem declarações fiscais: Orçamentária e de Disponibilidade Financeira.

Sendo assim foi verificado pela Sra.: Cris Galvão de Sousa Andrade, a disponibilidade financeira que possibilita a continuidade processual.

E...

Conforme foi me apresentado afirmo estar revestida das formalidades legais. Ainda, foram observados as normas vigentes e os princípios constitucionais geralmente aceitos, aplicados, de maneira uniforme.

Face ao exame, certifico a regularidade da despesa.

Aragarças aos 30 dias do mês de setembro de 2024.



EDSON CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Controle Interno
Dec. 820/2021

Processo nº 7904/2024.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Consultoria Jurídica, o qual requer a análise da regularidade do processo com a Lei 14.133/2021, que dispõe sobre o procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de segurança (armada).

Consta da análise dos documentos que a empresa com a melhor oferta de preço para a solicitação ulterior mencionada foi a BETA FORCE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.121.530/0001-63, pelo valor de R\$19.500,00.

O procedimento se encontra instruído com a seguinte documentação: solicitação de serviço, três orçamentos, declaração de justificativa de preço, declaração da secretaria de administração e finanças, declaração de saldo orçamentário do setor de contabilidade, declaração de escolha e justificativa do fornecedor e ainda o valor do objeto está dentro do exigido pela Lei.

Desta forma, o procedimento em tese está de acordo com a Lei 14.133/2021, em seus artigos 75, inciso I e parágrafo único do art. 72, assim como, demais dispositivos que regem o tema.

Considerando que os atos até então praticados não estão eivados de nenhum vício e não havendo nada que possa obstar o regular andamento do feito, opina-se pelo prosseguimento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Aragarças/GO, 30 de setembro de 2024.



Hyago Santana Ferreira
Procurador Adjunto

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 490/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**

Contratado (a): **BETA FORCE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA
LTDA.**

CNPJ: 44.121.530/0001-63.

Valor Total: 19.500,00.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
SEGURANÇA (ARMADA).

Vigência: 14/10/2024 à 31/12/2024.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

Gabriel Marques de O. Sirqueira, Agente de Contratação

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador: B3480A80

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS, por intermédio de seu Gestor, nos termos das Leis Federal nº 14.133/2021, AVISA aos interessados que o Pregão Presencial Nº 023/2024, cujo o Objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos hospitalar, a fim de, atender o as demandas da Atenção Básica, Hospital Getúlio Vargas e Farmácia Básica, deste município de Aragarças/GO, com abertura prevista para o dia 22 de outubro de 2024, às 08h00min, FICA ADIADO, para o dia 24/10/2023, às 08h00min.** o Adiantamento se dará devido ao erro na publicação do edital. Qualquer dúvida entrar em contato neste Departamento de Licitações. www.aragarcas.go.gov.br. Fone: (64) 3638-2475, E-mail: licitacao@aragarcas.go.gov.br.

GISELY VIEIRA TORRES –
Pregoeira

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador: 3BC5B96F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE ARP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2024.

EXTRATO DE ARP

ARP 20/2024 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2024.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS/GO.
Contratadas: A MEDICAL COMERCIO LTDA;
C V DA SILVA CUNHA & CIA LTDA;
DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA;
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA;
G5 REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI;
IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTACAO EIRELI;
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME;
RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR), A FIM DE ATENDER A DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS-HMGV, DESTE MUNICIPIO ARAGARÇAS/GO.**
Valor Total: R\$ R\$ 314.350,00
Vigência: 10/10/2024 à 10/10/2025.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador: C866206C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 489/2024

Contratante: FUNDO MUN DE SAÚDE DE ARAGARÇAS.
Contratado (a): TULIO DAVID SILVA.
CNPJ: 56.043.212/0001-00.
Valor Total: 21.285,00.
Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELETROTÉCNICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
Vigência: 14/10/2024 à 31/12/2024.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador: A5F46B56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 490/2024

Contratante: FUNDO MUN DE SAÚDE DE ARAGARÇAS.
Contratado (a): BETA FORCE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA.
CNPJ: 44.121.530/0001-63.
Valor Total: 19.500,00.
Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA (ARMADA).
Vigência: 14/10/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador: D43D4988

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 491/2024

Contratante: FUNDO MUN DE SAÚDE DE ARAGARÇAS.
Contratado (a): WILTEMAR OLIVEIRA BONFIM.
CNPJ: 11.976.478/0001-78.
Valor Total: 24.380,00.
Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE VIDROS E PORTAS DE VIDROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Vigência: 14/10/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador: 7AD77B04

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAPAZ
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 0024/2024

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 0024/2024
O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ-ESTADO DE GOIÁS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 11.238.287/0001-09, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0024/2024. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço por Item. Data/Horário de Abertura das propostas: 28/10/2024 às 8h30min (horário de Brasília). Objeto: Registro de preços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ-GO,** conforme especificações do termo de referência. Local: <https://bnccompras.com>. Mais Informações: Av. Bastos, Pc 27; Qd. 19; Lt. 04-B, Centro, Araguapaz-GO - CEP: 76.720-000, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: dplicitacaoaraguapaz@gmail.com.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº 7904/2024 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 490/2024 para SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA, foi publicado no Diário da Associação dos Municípios em 15/10/2024 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

ARAGARÇAS, 15 de outubro de 2024

MAYARA OLIVEIRA NEVES DE JESUS
GESTOR (A)